INDICAÇÃO N° 224 /2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS NA AVENIDA LIBERDADE NO PERÍMETROS ENTRE AS RUAS OLGA PRESTES E CLAUDIO COUTINHO.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen, e ao Senhor Wanterlor Bandeiras Nunes, Secretário Municipal de Obras,** a fim de que seja construído um estacionamento na Avenida Liberdade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a demanda dos lojistas localizados nas proximidades da avenida Liberdade, no Bairro da Paz, próximo as Ruas Olga Prestes e Claudio Coutinho, que sofrem diariamente com fluxo de veículos, muita das vezes estacionados em locais proibidos, impedindo o regular descolamento de pedestres e colocando em risco a segurança dos agentes que participam do trânsito como um todo.

Considerando o grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que por ali trafegam diariamente, visto que tal avenida possui em seu entorno um grande centro logístico, faz-se necessária a construção de um local apropriado para estacionar os veículos, desafogando a via

Avenida F, Beira Rio ll - Quadra: 33 Lote Especial –
Parauapebas, PA - CEP: 68515-000 Fone: (94) 3346-3913/3914

que fica ocupada diariamente em toda sua extensão. É rotineira as reclamações, principalmente dos lojistas, em relação aos veículos que são estacionados em locais indevidos, prejudicando a visibilidade, pondo em risco a segurança de quem por ali trafega. Como chegou a este Gabinete, na pessoa do proprietário da loja Só Peças, o fluxo de veículos e pedestres é continuo. Desse modo, é necessário que se construa um estacionamento.

Além disso, cabe ressaltar que em frente ao citado local há um espaço de propriedade do município que não está sendo utilizado (conforme se observa das fotos anexas a essa indicação). O referido espaço desocupado poderia perfeitamente servir de recinto para a guarda de veículos, desde que o município forneça a estrutura adequada. Compete à Administração Pública, tendo em mente o princípio da eficiência, melhor aproveitar os bens postos à sua disposição, o que será atendido com o acolhimento desta proposição. É nesse sentido, que se faz salutar a presente indicação, pois além de aproveitar um espaço que está subutilizado, atenderia também aos motoristas, pedestres e lojistas.

Desta forma, por todo o exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Egrégia Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 17 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LEONARDO DA SILVA MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS